

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2021, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 90, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 010/2021 com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 90, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador(a) e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.